



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
EDITAL Nº 015, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 015/2104

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, retifica o Edital do **Processo Seletivo 2015 (PS UNIFAP 2015)**, para provimento de vagas nos cursos de graduação desta IFES, no *Campus* Universitário Marco Zero do Equador, no *Campus* Universitário de Santana, no *Campus* Oiapoque Binacional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.7 Do total das vagas ofertadas por curso pela UNIFAP, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas ao preenchimento por candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2013 ou do ENEM 2014, via PS UNIFAP 2015, e 50% (cinquenta por cento) serão destinadas ao preenchimento por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU, aos candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2014, com exceção dos cursos de Matemática, de Sociologia e dos cursos do Campus de Oiapoque.

Leia-se:

1.7 Do total das vagas ofertadas por curso pela UNIFAP, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas ao preenchimento por candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2013 ou do ENEM 2014, via PS UNIFAP 2015, e 50% (cinquenta por cento) serão destinadas ao preenchimento por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU, aos candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2014, com exceção dos cursos de Matemática, de Sociologia, de [Secretariado Executivo](#) e dos cursos do Campus de Oiapoque.

Onde se lê:

2.1 São ofertadas **842 (oitocentos e quarenta e duas)** vagas neste Processo Seletivo de um total de **1650 (mil seiscentos e cinquenta)** disponibilizadas pela UNIFAP. A oferta é destinada ao ingresso de alunos a UNIFAP no ano letivo de 2015 para o *Campus* Marco Zero do Equador, para o *Campus* de Santana, e para o *Campus* Oiapoque-Binacional.

Leia-se:

2.1 São ofertadas **867 (oitocentos e sessenta e sete)** vagas neste Processo Seletivo de um total de **1650 (mil seiscentos e cinquenta)** disponibilizadas pela UNIFAP. A oferta é destinada ao ingresso de alunos a UNIFAP no ano letivo de 2015 para o *Campus* Marco Zero do Equador, para o *Campus* de Santana, e para o *Campus* Oiapoque- Binacional.

Macapá, 19 de janeiro de 2015.

Prof. Dra. Eliane Superti
Reitora da Universidade Federal do Amapá
Dec.Presid.s/n 15 /09/14
DOU 16/09/2014